



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 170/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Artigo 52 do Regimento Interno do Coren/PR que define como atribuição do Conselheiro Tesoureiro assinar as certidões de dívida ativa;

CONSIDERANDO reorganização das atividades de cobrança e recente criação dos setores de Contas a Receber e de Dívida Ativa do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de agilizar processo de homologação dos documentos do Setor de Dívida Ativa;

CONSIDERANDO que as certidões de dívida ativa devem ser assinadas pelo chefe do setor correspondente,

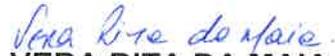
RESOLVE

Art. 1º Autorizar a chefe do Setor de Dívida Ativa, ELEN DIAS ACCORDI MEDEIROS, a assinar as certidões de dívida ativa emitidas pelo Coren/PR.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária